

REQUERIMENTO Nº 206/19

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o Ofício nº 382/2019/GAB, de 04 de junho de 2019, do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 158/2019, REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI, da LOMA, as seguintes informações:

I – Objetivamente, o Poder Executivo Municipal pretende reativar a fanpage oficial da Prefeitura de Adamantina (www.facebook.com/AdamantinaSP)? Sim ou não?

II – Se positivo, e considerando que há conteúdo de informação produzido e publicado rotineiramente no site oficial da Prefeitura, que bastaria apenas ser compartilhado na respectiva rede social, qual a previsão para que essas publicações na fanpage sejam retomadas?

III – Se negativo, e na contramão da lógica adotada por maioria absoluta dos órgãos públicos, diante ainda da presença maciça do cidadão nas redes sociais – o que poderia potencializar e ampliar o acesso aos conteúdos de informação produzidos pelo Município – quais são as justificativas para a não adesão a essa ferramenta?

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de julho de 2019.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador